

Processo: 1107713
Natureza: Tomada de Contas Especial
Procedência: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável de Minas Gerais – SEMAD
Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM
Entidade: Central de Organização dos Catadores de Recicláveis do
Sudoeste Mineiro - Cocares
Ano de referência: 2017

À 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado,

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - SEMAD, por meio da Portaria FEAM n. 667/2020, para apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos ao erário, referente à participação no Programa Bolsa Reciclagem, da Central de Organização dos Catadores de Recicláveis do Sudoeste Mineiro - Cocares, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 03/2013 – TCEMG, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2018.

Atendidos todos os requisitos previstos na referida Instrução Normativa, conforme relatório n. 100/2021 (peça n. 23 do SGAP), encaminho os autos a essa unidade técnica para análise, nos termos do § 3º do art. 245 do RI-TCEMG.

Concluída análise, os autos devem retornar a esta relatoria.

Tribunal de Contas, 27 de setembro de 2021.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA
Relator
(assinado eletronicamente)